

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre revalidação de diploma
obtido no exterior por Ramesh Katlas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 7 de fevereiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002685/2021-60,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de doutorado obtido por Ramesh Katlas, na “Osmania University”, Hyderabad, na Índia, em maio de 2014, em face de sua equivalência àquele de doutorado concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA